

a publicação de 6-3-90, em nome dos interessados abaixo para declarar que a partir de 2-11-89, com fundamento nos artigos 1º a 4º da DT da LC 645/89, o cargo ou as funções atividades de s mesmas ficam enquadrados nas seguintes conformidades:

2-A. NOME RG PADRÕES EVQM T.
Professor I - SQF-I-QM
ANESIA FERREIRA NOELI, 9.898.231, 19-A p/ 2-A.
FATIMA TOSTA SILVA, 9.871.667, 19-A p/ 2-A.
MATILDE DO P. BUENO RAFFAINE, 9.898.135, 19-A para 2-A.
SILVIA MATIA GALÃO TARRICONE, 3.803.652, 19-A para 2-A.
Professor I - SQF-II-QM - III
SANDRA MARIA TAMBERLINI, 9.423.295, 20-A p/ 3-A.
Retificação,
D.O. de 19-12-90
Onde se lê: em nome de REGINA CELIA CARVALHO ZAMUR, RG 14.393.616; leia-se: REGINA CELIA CAVALLARO ZAMUR.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO

5 - LESTE

RELAÇÃO DOS CARGOS E DAS FUNÇÕES CORRESPONDENTES A ATRIBUIÇÕES DE COMANDO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 80 DO DECR. Nº 42.850/63.

Serviço de Recursos Humanos da DRE-5-LESTE

Diretor Técnico de Serviço, faixa 24, EV.0.Comissão, Tab. I.

SÔNIA MARIA POLETO, RG. 03.005.328, Dir. de Escola, SQF-II-QM, da EEPG Francisco Ferreira Lopes, do município e DE. de Mogi das Cruzes, desig. Diretor Técnico de Serv. 1º) MARIA DE LOURDES SCAGLIA TACOM, RG. 4.772.639, Superv. de Ensino, SQF-II-QM, da D.E. de Mogi das Cruzes, desig. Assistente Técnico da DRE-5-Leste.

2º) IOSHI MURATA EDAGI, RG. 5.138.220, Prof. I, SQF-II-QM, da EEPG Dr. Arlindo Aquino de Oliveira, do município e D.E. de Mogi das Cruzes, desig. Assistent. Técnico, do SERVIÇO da DRE-5-Leste. (Dec. 17.329/81.)

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO

6 - SUL

Portarias da Diretoria Regional, de 26.12.90

DESIGNANDO,

com fundamento no art.22, § 1º da LC.444/85, LUIZ - ANTONIO DE OLIVEIRA, RG.8.563.051, Prof.III (Ed.Física), SQF-II-QM, Padrão 8-A, EV.QM, T.III, da EEPG, Fábola - de Lima Goyano, em Diadema (DE. da mesma cidade), para - no período de 1 a 30.11.90, substituir Jorge Henrique da Silva, RG.6.297.506, Diretor de Escola, SQF-II-QM, na - EEPG, Prof. Roberto Monte, em Diadema (DE. da mesma cidade), durante seu impedimento afastado junto à DE. de Diadema, fazendo jus o interessado, nos termos do art. 60 da LC.444/85, à diferença de vencimentos, entre os Padrões 8-A, T.III e o 15-A, T.I, ambos da EV.QM, acrescido de 1 adicional da LC.247/81, alterada pela LC.645/89. Proc. 5100/90.

CESSANDO,

a pedido e a partir de 1.11.90, os efeitos da Port. de 19, publ. a 21.7.90, que designou LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, RG.8.563.051, Prof.III (Ed.Física), SQF-II-QM, Padrão 8-A, EV.QM, T.III, da EEPG, Fábola - de Lima Goyano, em Diadema (DE. da mesma cidade), para a partir de 25.90 substituir Toshiko Onozato, RG.6.724.311, Assistente de Diretor de Escola, SQF-I-QM, na EEPG, Profª Olga Fonseca em Diadema (DE. da mesma cidade). P- 5100/90.

PROMOVENDO,

do Grau C para o D, a partir de 6.2.90, nos termos do art.47 da LC.444/85, ODAIR BERMELHO, RG.4.538.819, Diretor de Escola, SQF-II-QM, EV.QM, T.I, da EEPG, Sylvio Gueratto, em Mauá (DE. da mesma cidade). P- 1576/79.

do Grau B para o C, a partir de 1.4.89, nos termos do art.47 da LC.444/85, MARIA ANTONIETA MORASSI DOS SANTOS, RG.4.256.078, Prof.I, SQF-II-QM, EV.5, T.I, da EEPG, Prof. Maurício Antunes Ferraz, em São Bernardo do Campo (2ª DE. da mesma cidade). P- 5901/89.

do Grau C para o D, a partir de 30.9.89, nos termos do art.47 da LC.444/85, SHEILA MADEIRA BERMELHO, R.G. nº 3.736.552, Prof.III (Português), SQF-II-QM, EV.QM, T.III, da EEPG, Senador João Galeão Carvalho, em Santo André (1ª DE. da mesma cidade), readaptada com sede de exercício na EEPG, Dr. Américo Brasileiro, em Santo André, (1ª DE. da mesma cidade). P- 1571/79.

CONVOCANDO,

para prestação de serviços extraordinários, na reposição de aulas, nos termos do Dec.13.535/79 alterado pelo Dec.22.622/84 e Res. SE.294/83, os interessados abaixo relacionados, nos estabelecimentos e dias adiante citados juridicionados à DE. Ribeirão Pires.

EEPG. Farid Eid

GRACIA BERNAL TORRES, RG.12.814.776, Prof.II (Ed. Artística), SQF-I-QM, Padrão 13-A, EV.QM, T.II, nos dias: 28,29,30 e 31.12.90; 2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 11.1.91, num total de 54 horas/aula.

SELMA CAVENAGHI BRISOTI, RG.7.687.503, Prof.III (Ed. Artística), SQF-I-QM, Padrão 15-A, EV.QM, T.II, nos dias 28,29,30 e 31.12.90; 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29 e 30.1.91, num total de 162 horas/aula.

EEPG. Prof. Francisco Lourenço de Melo

CATARINA CORREA TEIXEIRA, RG.20.477.515, Prof.II, (Des.Geométrico), SQF-I-QM, Padrão 13-A, EV.QM, T.I, nos dias: 29,30 e 31.12.90; 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12.1.91, num total de 54 horas/aula.

EEPG. Francisco Frisco

TEREZINHA ALONSO FÉLIX CUENCAS, RG.19.453.032, Prof. II (Ciências), nos dias: 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14, e 15.1.91, num total de 47 horas/aula.

ANA MARIA LUPI VENO, RG.8.281.454, Prof.III (Ciências), nos dias: 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 e 16.1.91, num total de 50 horas/aula.

FRANCISCO CARLOS RICO, RG.11.248.358, Prof.II (Ciências), nos dias: 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12.1.91, num total de 35 horas/aula.

ALZIRA FONSECA A, RG.13.633.379, Prof.II (Ciências), nos dias: 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 e 16.1.91, num total de 51 horas/aula.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias do Diretor

APOSENTANDO;

nos termos do art.126,III, alínea d da Constituição do Estado de 1989, comb. com o art.27 da Lei 500/74, CREUSA DA SILVA, RG.11.640.881, Auxiliar de Serviços, SQF-II-QSE, Faixa 5, Nível I, EV. Nível Básico, T.I, da EEPG Cassiano Ricardo, em Rio Grande da Serra (DE. de Ribeirão Pires), com os proventos mensais de acordo com a T.I do Dec.32.554/90, sendo: vencimentos proporcionais (5/30) e adicionais (1.q.q.), conf. LC.585/88. P- 4636/88.

nos termos do art.222,III, da Lei 10.261/68, comb. com o art.126,III, alínea b da Constituição do Estado de 1989, JOÃO RODRIGUES, RG.1.916.115, Prof.III (Geografia), SQF-II-QM, Padrão 24-E, EV.QM, T.I, da EEPG, Dona Idalina Macedo Costa Sodré, em São Caetano do Sul (DE. da mesma cidade), com os proventos mensais de acordo com a T.I do Dec.32.554/90, sendo: vencimentos integrais, sexta - parte nos termos do art.130 da Lei 10.261/68 e art.178 - da LC.180/78, carga suplementar (23), nos termos do Art. 72, I, § 2º da LC.444/85 e adicionais (6.q.q.), conf. LC. 645/89. P- 8505/69-SE.

nos termos do art.126,III, alínea c e art.132 da - Constituição do Estado de 1989, LEILA BRONZATTI VERDUGO, RG.9.950.031, Auxiliar de Serviços, SQF-II-QSE, Faixa 5 Nível II, EV. Nível Básico, T.I, da EEPG, Profª Odila - Bento Mirarchi, em Mauá (DE. da mesma cidade), com os - proventos mensais de acordo com a T.I do Dec.32.554/90, sendo: vencimentos proporcionais (28/30), e adicionais (2.q.q.), conf. LC.585/88. P- 10.728/83.

nos termos do art.222,III, § 1º da Lei 10.261/68, - comb. com o art.126,III, alínea b da Constituição do Estado de 1989, MARIA TEREZINHA PETRELLI DOS SANTOS, R.G.- 4.324.361, Prof.I, SQF-II-QM, Padrão 18-E, EV.QM, T.I, da EEPG, Dr. Fausto Cardoso Figueira de Mello, em São Bernardo do Campo (1ª DE. da mesma cidade), com os proventos mensais de acordo com a T.I do Dec.32.554/90, sendo: vencimentos integrais, sexta-parte nos termos do art.130 da Lei 10.261/68 e art.178 da LC.180/78, carga suplementar (23), nos termos do art.72, I, da LC.444/85 e adicionais (5.q.q.), conf. LC.645/89. P- 3891/72-SE.

nos termos do art.27, I e art.28 da Lei 500/74, a - partir de 27.10.90, NAIR FLORES STRABON, RG.4.886.549, - Agente Administrativo, SQF-II-QSE, Faixa 5, Nível III, - EV. Nível Médio, T.I, da EEPG, Laura Lopes, em São Caetano do Sul (DE. da mesma cidade), com os proventos mensais de acordo com a T.I do Dec.32.554/90, sendo: vencimentos integrais e adicionais (3.q.q.), conf. LC.585/88. - Proc. 7191/83.

nos termos do art.222, I, da Lei 10.261/68, a partir de 5.9.90, OGÉLIO DIAS BATISTA, RG.2.951.997, Prof.I, - (readaptado), SQF-II-QM, Padrão 10-D, EV.QM, T.III, da - EEPG, Profª Maria da Penha de Almeida Manfredi, em Santo André (2ª DE. da mesma cidade), com os proventos mensais de acordo com a T.III do Dec.32.546/90, sendo: vencimentos integrais, sexta-parte nos termos do art.129 da Constituição do Estado de 1989 e adicionais (4.q.q.), - conf. LC.645/89. P- 2622/69-SE.

nos termos do art.222, I, da Lei 10.261/68, a partir de 27.10.90, YOLISE ENMA BASSO PELOSINI, RG.3.408.911, - Prof.I, SQF-II-QM, Padrão 18-C, EV.QM, T.I, da EEPG, - Prof. Maurício Antunes Ferraz, em São Bernardo do Campo (2ª DE. da mesma cidade), com os proventos mensais de - acordo com a T.I do Dec.32.554/90, sendo: vencimentos integrais e adicionais (3.q.q.), conf. LC.645/89. P-9746/84

CONCEDENDO,

nos termos do art.26-C,II da LC.444/85, acrescido - da LC.645/89, por ter completado vinte anos de efetivo - exercício, a Sexta-Parte a partir de 6.2.90, à ODAIR BERMELHO, RG.4.538.819, Diretor de Escola, SQF-II-QM, Padrão 18-D, T.I, da EEPG, Sylvio Gueratto, em Mauá (DE. da mesma cidade). P- 1576/79.

com fundamento no art.129 da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 5.10.89, a Sexta-Parte dos - vencimentos integrais, com efeitos pecuniários a partir de 1.11.89, conf. o disposto no art.20 do ADCT da supracitada Constituição por contar com mais de vinte anos de efetivo exercício, aos funcionários abaixo:

OGÉLIO DIAS BATISTA, RG.2.951.997, Prof.I, SQF-II-QM, Padrão 22-D, EV.5, T.III, da EEPG, Profª Maria da Penha de Almeida Manfredi, em Santo André (2ª DE. da mesma cidade), readaptado com sede de exercício na mesma escola, P- 2622/69-SE.

SHEILA MADEIRA BERMELHO, RG.3.736.552, Prof.III, - (Português), SQF-II-QM, Padrão 31-D, EV.5, T.II, da - EEPG, Senador João Galeão Carvalho, em Santo André (DE. da mesma cidade), readaptada com sede de exercício na - EEPG, Dr. Américo Brasileiro, em Santo André (1ª DE. da mesma cidade). P- 1571/79.

DEFERINDO LICENÇA, nos termos do art.215 da Lei nº 10.261/68, à CLÉIDE DEMARCHI, RG.7.202.132, Prof.I, SQF-II-QM, Padrão 17-C, EV.QM, T.I, da EEPG, Prof. Carlos - Pezzolo, em São Bernardo do Campo (2ª DE. da mesma cidade), 45 dias, referentes ao período de 16.2.73 a 15.2.78 de acordo com os Pareceres PA-3 nº200/90 e CJ/SENA nº - 227/90, optou em 16.10.90. PULP- 445/86- 2ª DESBC.

Apostilas do Diretor

DECLARANDO,

em virtude de promoção por Antiquidade, que o cargo provido por ODAIR BERMELHO, RG.4.538.819, Diretor de Escola, SQF-II-QM, da EEPG, Sylvio Gueratto, em Mauá (DE. da mesma cidade), fica enquadrado a partir de 6.2.90, do Padrão 18-C para o 18-D, EV.QM, T.I. P- 1576/79.

em virtude de atribuição dos pontos de que tratam - os arts.91,94 e 95 da LC.180/78, que os cargos dos funcionários abaixo, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

MARIA ANTONIETA MORASSI DOS SANTOS, RG.4.256.078, - Prof.I, SQF-II-QM, da EEPG, Prof. Maurício Antunes Ferraz, em São Bernardo do Campo (2ª DE. da mesma cidade), - a partir de 3.8.82 do Padrão 1-A para o 2-A, EV.5, T.III em consequência:

ficam concedidos/atribuídos pontos a partir de: 29.3.84, Arts.91,94 e 95 da LC.180/78, do Padrão 6A para o 7-A, EV.5, T.I

1.1.86, Art.3º das DT. da LC.444/85, do Padrão 16-A para o 16-B, EV.5, T.I

31.3.89, Arts.91,94 e 95 da LC.180/78, do Padrão 25 B para o 26-B, EV.5, T.I

1.4.89, Art.47 da LC.444/85, do Padrão 26-B para o 26-C, EV.5, T.I

ficam retificadas as seguintes Aps. a partir de: 1.3.83, Arts.46 e 47 da LC.201/78, do Padrão 5-A para o 6-A, EV.5, T.III, publ. a 8.4.83

1.4.84, Enq. LC.345/84, do Padrão 10-A para o 12-A, EV.5, T.I, publ. a 21.6.84

1.1.85, Arts.91,92 e 97 da LC.180/78, do Padrão 11A para o 13-A, EV.5, T.I, publ. a 22.2.85

1.7.85, Enq. LC.404/85, do Padrão 12-A para o 14-A, EV.5, T.I, publ. a 31.8.85

1.1.86, Arts.91,92 e 97 da LC.180/78, do Padrão 13A para o 15-A, EV.5, T.I, publ. a 19.2.86

1.1.86, Enq. LC.444/85, do Padrão 14-A para o 16-A, EV.5, T.I, publ. a 7.3.86

1.3.86, Enq. LC.467/86, do Padrão 15-A para o 17-B EV.5, T.I, publ. a 4.9.86

1.9.86, Enq. LC.499/86, I, do Padrão 18-A para o 20B EV.5, T.I, publ. a 25.2.87

1.1.87, Enq. LC.499/86, II, do Padrão 22-A para o 24 B, EV.5, T.I, publ. a 19.3.87

1.1.88, Art.57 § 1º da LC.444/85, do Padrão 23-A para o 25-B, EV.5, T.I, publ. a 6.2.88

1.11.89, Art.5º das DT. da LC.645/89, do Padrão 24A para o 27-C, EV.5, T.I, publ. a 14.2.90

2.11.89, Enq. LC.645/89, do Padrão 8-A para o 8-C, EV.QM, T.I. publ. a 6.3.90. P- 5901/89.

OGÉLIO DIAS BATISTA, RG.2.951.997, Prof.I, SQF-II-QM, da EEPG, Profª Maria da Penha de Almeida Manfredi, em Santo André (2ª DE. da mesma cidade), readaptado com sede de exercício na mesma escola, a partir de 30.11.84, do Padrão 9-C para o 10-C, EV.5, T.III, em consequência: ficam concedidos/atribuídos pontos a partir de:

1.1.86, Art.3º das DT. da LC.444/85, do Padrão 12-C para o 12-D, EV.5, T.III

1.7.90, Dec.32.389/90, do Padrão 2-D para o 6-D, EV. QM, T.III

1.8.90, Dec.32.389/90, do Padrão 6-D para o 8-D, EV. QM, T.III

1.9.90, Dec.32.389/90, do Padrão 8-D para o 10-D, - EV.QM, T.III

ficam retificadas as seguintes Aps. a partir de:

1.7.85, Enq. LC.404/85, do Padrão 10-C para o 11-C, EV.5, T.III, publ. a 31.8.85

1.1.86, Enq. LC.444/85, do Padrão 11-C para o 12-C, EV.5, T.III, publ. a 7.3.86

1.3.86, Enq. LC.467/86, do Padrão 12-C para o 13-D, EV.5, T.III, publ. a 4.9.86

1.9.86, Enq. LC.499/86, I, do Padrão 15-C para o 16-D, EV.5, T.III, publ. a 25.2.87

1.1.87, Enq. LC.499/86, II, do Padrão 19-C para o 20 D, EV.5, T.III, publ. a 19.3.87

1.1.87, Art.57 § 1º da LC.444/85, do Padrão 20-C para o 21-D, EV.5, T.III, publ. a 26.3.88

1.1.89, Art.57 § 1º da LC.444/85, do Padrão 21-C para o 22-D, EV.5, T.III, publ. a 18.2.89

2.11.89, Enq. LC.645/89, do Padrão 2-C para o 2-D, EV.QM, T.III, publ. a 6.3.90. P- 2622/69-SE.

SHEILA MADEIRA BERMELHO, RG.3.736.552, Prof.III, - (Português), SQF-II-QM, da EEPG, Senador João Galeão - Carvalho, em Santo André (1ª DE. da mesma cidade), readaptada com sede de exercício na EEPG, Dr. Américo Brasileiro, em Santo André (1ª DE. da mesma cidade), a partir de 29.9.89, do Padrão 30-C para o 31-C, EV.5, T.II, - em consequência:

fica concedido/atribuído pontos a partir de:

30.9.89, Art.47 da LC.444/85, do Padrão 31-C para o 31-D, EV.5, T.II

fica retificada a seguinte Ap. a partir de:

2.11.89, Enq. LC.645/89, do Padrão 9-C para o 9-D, EV.QM, T.II, publ. a 6.3.90. P- 1571/79.

em virtude do Dec.32.389/90, que os cargos dos funcionários, abaixo ficam enquadrados na seguinte conformidade:

JOÃO RODRIGUES, RG.1.916.115, Prof.III (Geografia), SQF-II-QM, da EEPG, Dona Idalina Macedo Costa Sodré, em São Caetano do Sul (DE. da mesma cidade), a partir de 1.7.90, do Padrão 14-E para o 18-E, EV.QM, T.I, em consequência:

ficam concedidos/atribuídos pontos a partir de:

1.8.90, Dec.32.389/90, do Padrão 18-E para o 20-E, EV.QM, T.I

1.9.90, Dec.32.389/90, do Padrão 20-E para o 22-E, EV.QM, T.I

1.10.90, Dec.32.389/89, do Padrão 22-E para o 24-E, EV.QM, T.I. P- 8505/69-SE.

MARIA TEREZINHA PETRELLI DOS SANTOS, RG.4.324.361, - Prof.I, SQF-II-QM, da EEPG, Dr. Fausto Cardoso Figueira de Mello, em São Bernardo do Campo (1ª DE. da mesma cidade), a partir de 1.7.90 do Padrão 8-E para o 12-E, EV.QM, T.I, em consequência:

ficam concedidos/atribuídos pontos a partir de:

1.8.90, Dec.32.389/90, do Padrão 12-E para o 14-E, EV.QM, T.I

1.9.90, Dec.32.389/89, do Padrão 14-E para o 16-E, EV.QM, T.I

1.10.90, Dec.32.389/89, do Padrão 16-E para o 18-E, EV.QM, T.I. P- 11.812/72-SE.

YOLISE ENMA BASSO PELOSINI, RG.3.408.911, - SQF-II-QM, da EEPG, Prof. Maurício Antunes Ferraz, em São Bernardo do Campo (2ª DE. da mesma), a partir de - 1.7.90, do Padrão 8-C para o 12-C, EV.QM, T.I, em consequência:

ficam concedidos/atribuídos pontos a partir de:

1.8.90, Dec.32.389/90, do Padrão 12-C para o 14-C, EV.QM, T.I

1.9.90, Dec.32.389/90, do Padrão 14-C para o 16-C, EV.QM, T.I

1.10.90, Dec.32.389/90, do Padrão 16-C para o 18-C, EV.QM, T.I. P- 9764/84.

em cumprimento ao Acórdão nos autos de Apelação Civil 86.448-1, constante do Proc.SE.2901/90 PJ-1434/86, - encabeçado por Diana Calil Jardim, faz jus à incidência recíproca e sucessiva entre os adicionais quinquenais, - sexta-parte e gratificação Magistério, reenquadramento - na LC.180/78, manutenção dos pontos do art.23,II, das DT da LC.180/78, na LC.247/81 (evol.func.), assim como a incidência dos quinquênios sobre a sexta-parte nos termos do I.U.J. 51.750-1 e nos termos do art.212 da LC.180/78, que o cargo provido por TEREZINHA APARECIDA CANNÓ ROMA, RG.2.446.799, Prof.III, SQF-II-QM, da EEPG, Geraldo Hypólito, em São Bernardo do Campo (2ª DE. da mesma cidade), - fica retificado a partir de 1.3.78 do Padrão 44-E para o 45-E, T.III, publ. a 11.6.79, em consequência:

30.11.78, Enq. LC.201/78, do Padrão 54-E para o 55-E T.III, publ. a 13.6.79

1.3.79, Art.24 das DT. da LC.180/78, do Padrão 55-E para o 56-E, T.III, publ. a 21.6.80.

Aposentada conf. DO. de 21.8.79.

CONCEDENDO,

nos termos do art.26-C,I da LC.444/85, acrescido da LC.645/89, Adicional por Tempo de Serviço, aos interessados dos abaixo:

ELIANE FERNANDES SANTANA, RG.16.684.556, Prof.I, SQF-I-QM, Padrão 1-A, T.III, da EEPG, Clodoaldo Portugal Caribé, em Mauá (DE. da mesma cidade), 1 quinquênio a partir de 1.9.90, total 1 quinquênio. P-1789/90.

JOÃO RODRIGUES, RG.1.916.115, Prof.III (Geografia), SQF-II-QM, Padrão 14-E, T.I, da EEPG, Dona Idalina Macedo Costa Sodré, em São Caetano do Sul (DE. da mesma cidade), 1 quinquênio a partir de 22.3.90, que somados aos - já concedidos totalizam 6 quinquênios. P-8505/69-SE.

MARISA HELENA AMEROSIN ROCCO, RG.5.372.255, Prof. - III, SQF-I-QM, Padrão 5-A, T.III, da EEPG, Profª Maria - Luiza Ferrarri Cicero, em São Bernardo do Campo (2ª DE. da mesma cidade), 1 quinquênio a partir de 16.8.90, total - 1 quinquênio. P- 6491/90.